

Capítulo V
Da Realização

- Art. 10. A audiência pública terá a seguinte ordem:
I – leitura das regras de funcionamento;
II – apresentação técnica;
III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura – SUPROJ;
IV – respostas às perguntas realizadas; e
V – encerramento.
- Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.
- Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.
- Art. 13. Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI
Das Disposições Finais

- Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso convocação para audiência pública por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br
- Art. 15. A audiência pública será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH (<http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/>), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.
- Art.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00001829/2022-89; Interessado: LUIZ FELIPE TRINDADE ALMEIDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora de Licenciamento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso III "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre LUIZ FELIPE TRINDADE ALMEIDA, CNPJ/CPF nº 235.***-82, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 43,20m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme Atestado de Habilitação Nº 80/2024 (Documento SEI nº 142347568), em área contígua ao imóvel da Lote nº 02, destinado ao Comércio, da Entre Quadras - EQ-03/04 (Quadras Econômicas), Estrada Parque Taguatinga - EPTG. MARIANA ALVES DE PAULA.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DIRETORIA IMOBILIÁRIA**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 431/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, resolve convocar as entidades (associações e ou cooperativas), credenciadas nesta empresa pública, em manifestar interesse na apresentação de demanda dos candidatos, compostas pelos seus respectivos associados/cooperados, no projeto denominado RESIDENCIAL SUCUPIRA, localizada entre o Córrego Riacho Fundo, uma Av. Sucupira, as Chácaras 17 e 25 da Colônia Agrícola Sucupira - RA XVII, com área total de 62.081,6m², no prazo de 60 dias a contar da data da publicação do referido edital, observando as diretrizes e premissas que orientam as entidades habitacionais, nos termos da legislação vigente. O recebimento da manifestação será a partir desta publicação, em horário comercial.

LOCAL: PROTOCOLO desta CODHAB, SCS – Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco - "A", Ed. SEDUH, Brasília/DF. O Edital encontra-se no site <http://www.codhab.df.gov.br>.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 432/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, resolve convocar as entidades (associações e ou cooperativas), credenciadas nesta empresa pública, em manifestar interesse na apresentação de demanda dos candidatos, compostas pelos seus respectivos associados/cooperados, no projeto denominado RESIDENCIAL PIRIPAU, localizado na Região Administrativa do Planaltina – RA VI, com área total de 19,4869 ha, no prazo de 60 dias a contar da data da publicação do referido edital, observando as diretrizes e premissas que orientam as entidades habitacionais, nos termos da legislação vigente. O recebimento da manifestação será a partir desta publicação, em horário comercial.

LOCAL: PROTOCOLO desta CODHAB, SCS – Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco - "A", Ed. SEDUH, Brasília/DF. O Edital encontra-se no site <http://www.codhab.df.gov.br>.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor

EDITAL Nº 436/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 50 (Cinquenta) candidatos, aptos para habitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor

EDITAL Nº 437/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 09 (nove) indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor

EDITAL Nº 438/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 06 (seis) indicados até a data de 30/07/2024 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 01/2024

**PROCESSO SELETIVO DO CREDENCIAMENTO
DE VOLUNTÁRIOS SOCIAIS ESPORTIVOS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo do credenciamento de Voluntários Sociais Esportivos para atuação no âmbito dos espaços esportivos e de lazer do Distrito Federal, via Termo de Adesão e Compromisso de Voluntariado.

Informamos que o prazo para assinatura eletrônica do Termo de Adesão pelos voluntários é de 15 (quinze) dias corridos, contados da data desta publicação, e todos selecionados receberão e-mail contendo as informações sobre o passo a passo.

Em caso de dúvidas, recursos administrativos e/ou esclarecimentos deverão entrar via e-mail: dpesv@esporte.df.gov.br ou pelo telefone (61) 98312-0140.

A relação do RESULTADO FINAL estará disponível no site da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, podendo ser acessados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.esporte.df.gov.br/>.

RENATO JUNQUEIRA

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR

Relação de Voluntários Selecionados para o Projeto Esporte Voluntário Social Esportivo:

NÚMERO DE CREDENCIAMENTO	NOME DO VOLUNTÁRIO	CPF	PONTUAÇÃO
2400419	JEDERSON MOREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.XXX.791-35	122
2400963	JOSEELIS BISPO DE CARVALHO	XXX.XXX.571-91	122
2400374	CRISTIAN ABREU DA SILVA BRANDAO	XXX.XXX.571-34	102
2400770	DANIEL DOS SANTOS MAGALHÃES	XXX.XXX.911-53	102
2400290	ESROM MATHEUS SILVA DE CARVALHO	XXX.XXX.391-86	102
2400160	EUMA COSTA BARBOSA	XXX.XXX.681-68	102
2401014	FRANCISCO ELIAS BEZERRA	XXX.XXX.681-72	102
2400769	GABRIEL TEODORO ALENCAR	XXX.XXX.081-97	102
2400683	HELOÍSE DE OLIVEIRA SILVA	XXX.XXX.041-44	102
2400908	HUANDERSON DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.621-42	102
2400941	JARBAS RODRIGUES DE JESUS SILVA	XXX.XXX.491-45	102
2400822	JOÃO GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	XXX.XXX.351-25	102
2400373	JULIO GUSTAVO DA SILVA MEDEIROS	XXX.XXX.071-03	102
2400845	KAREN MAYUMI MATSUMOTO	XXX.XXX.021-45	102
2400910	LEONILTON XIMENES MIRANDA	XXX.XXX.571-72	102
2400596	LUCAS SANTOS BORGES	XXX.XXX.431-38	102
2400421	MARCELO BACELAR RIBEIRO DA SILVA	XXX.XXX.981-82	102
2400361	MARIA VITÓRIA CARDOSO QUEIROZ	XXX.XXX.526-27	102
2400930	MICHELLE RHAYANE RODRIGUES DA MATA TAVARES	XXX.XXX.281-73	102
2400365	NANDO SILVA RESENDE	XXX.XXX.771-03	102
2400341	NAYARA ALVES DOS SANTOS	XXX.XXX.211-54	102
2400766	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	XXX.XXX.041-02	102
2400820	RAPHAEL ANTUNES DE CASTRO	XXX.XXX.621-54	102
2400632	RENATO MOREIRA DA SILVA	XXX.XXX.181-91	102
2400352	ROBSON LEITE PEREIRA	XXX.XXX.461-68	102
2400777	RODRIGO PECEGO TAVARES	XXX.XXX.881-53	102
2400366	SHAYULLE BORGES BERNARDES	XXX.XXX.731-90	102
2400544	SIDIVAL CRUZ PIMENTEL JUNIOR	XXX.XXX.491-04	102
2400903	THAYNARA DA SILVA VIANA	XXX.XXX.911-30	102
2400433	WASHINGTON DE ANDRADE SOARES	XXX.XXX.101-03	102
2400737	WELLDER EVANGELISTA LEITE	XXX.XXX.511-92	102
2400974	WELMA MOREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.091-10	102
2400971	GABRIELLA ANE DA SILVA	XXX.XXX.981-08	100
2400774	FREDSON LEITE COSTA	XXX.XXX.361-72	82
2400972	JOB GOMES DA SILVA	XXX.XXX.673-98	82
2400907	JOYCIANE BARBOSA LIMA	XXX.XXX.823-73	82
2400904	LUCAS HERNANDES DE FREITAS ANDRADE	XXX.XXX.191-37	82
2400692	RENATA ALVES DE SOUZA	XXX.XXX.396-59	82
2400973	YSAAK GREGORY DA SILVA SOUZA	XXX.XXX.651-43	82
2400767	ANDRÉ AMORIM DOS SANTOS MEDEIROS	XXX.XXX.371-10	80
2400448	ALAN SILVA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.361-52	62

2400423	ALLAN SILVA PINTO FERREIRA	XXX.XXX.421-16	62
2400509	ALLANE DE ARAÚJO DA GAMA	XXX.XXX.211-28	62
2400920	AMARO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	XXX.XXX.561-34	62
2400579	ANA PINHEIRO DA SILVA LEITE	XXX.XXX.151-22	62
2401022	ANDRE RICARDO BRAGA TEIXEIRA	XXX.XXX.561-26	62
2400641	BRUNO DE SOUZA FARIAS	XXX.XXX.121-04	62
2400940	CLEO MARTINS GODINHO	XXX.XXX.111-20	62
2400458	EDUARDO SILVA MOTTA	XXX.XXX.111-00	62
2400492	ELISANGELA DA CRUZ FERNANDES	XXX.XXX.261-26	62
2400939	FAGNER JOSÉ DA CRUZ MORAIS	XXX.XXX.346-40	62
2400764	LARISSA ROCHA VASCO	XXX.XXX.231-70	62
2400759	PEDRO HENRIQUE LIMA DA SILVA	XXX.XXX.671-94	62
2400977	PEDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	XXX.XXX.761-27	62
2400976	SAMIRES SOARES ANDRADE	XXX.XXX.871-37	62
2400449	VICTOR MAXWELL DA SILVA FONSECA	XXX.XXX.531-09	62
2400975	WILLIAN DA SILVA LIMA	XXX.XXX.531-05	62
2400982	EDIMAR DOS SANTOS SANTANA	XXX.XXX.184-76	60
2400622	UBIRAJARA CEZAR TIMOTEO DE SOUZA	XXX.XXX.801-25	60
2400998	ANA CLARA ALVARES VIDAL	XXX.XXX.941-08	42
2400913	ANA KAROLINA DA SILVA MACHADO	XXX.XXX.061-04	42
2400803	ANTONIO CLEUDES PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.XXX.011-68	42
2400918	ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	XXX.XXX.348-42	42
2401032	CAMILA PEREIRA GONÇALVES	XXX.XXX.211-83	42
2400841	DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA CAMUNA	XXX.XXX.391-55	42
2400521	FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO	XXX.XXX.171-34	42
2400450	GENIVALDO SANTOS LIMA	XXX.XXX.471-08	42
2400497	GEOVANE MARQUES VIEIRA	XXX.XXX.561-37	42
2400681	HELENO JOSÉ FERREIRA FILHO	XXX.XXX.391-59	42
2400549	HÉLIO VICENTE DE FREITAS	XXX.XXX.781-60	42
2400801	HERNANE FLORENÇA DE CARVALHO	XXX.XXX.671-12	42
2400906	IVYSON HEYDEN OLIVEIRA	XXX.XXX.241-11	42
2400911	KATIELEN MENDES CAIXETA	XXX.XXX.261-73	42
2400815	LEONARDO OLIVEIRA SILVA	XXX.XXX.781-30	42
2400367	LUCAS DA SILVA MONTEIRO	XXX.XXX.551-39	42
2400580	LUIS FERNANDO DOS SANTOS PETRONILIO	XXX.XXX.471-63	42
2400493	LUIZ FELIPE AVALONE DE ATHAYDE	XXX.XXX.741-20	42
2400752	MANOEL RODRIGUES DA COSTA	XXX.XXX.801-30	42
2400422	MARCIA DE ABREU LIMA	XXX.XXX.991-89	42
2400838	MARIA DA CONCEIÇÃO DA CONCEIÇÃO ALVES ARAÚJO	XXX.XXX.851-68	42
2400343	RANYEL BRAYAN SOUSA SILVA SANTOS	XXX.XXX.911-69	42
2401037	ROGERIO LUIZALMEIDA DOS SANTOS	XXX.XXX.921-98	42
2401023	SANDERSON FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	XXX.XXX.241-25	42
2400922	TATIANE ALVES BORBA	XXX.XXX.921-49	42
2400839	THAIS ALVES LUCENA	XXX.XXX.021-39	42
2400658	WALTER SOBREIRO JUNIOR	XXX.XXX.991-00	42
2400277	ALTAMIRO BARBOZA DOS SANTOS	XXX.XXX.951-20	22
2400843	CRICILIANE MARIA DE VALES	XXX.XXX.301-56	22
2400664	ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA	XXX.XXX.563-25	22
2400868	RAYLANE KEULEN DOS SANTOS CARNEIRO	XXX.XXX.333-44	22
2400643	RAYNA CARDOSO VASCONCELOS	XXX.XXX.431-59	22
2400554	SIMONE DE LIMA FARIA	XXX.XXX.021-00	22
2400928	THAYLANE DA SILVA SOUSA	XXX.XXX.113-98	22
2400682	THIAGO ALMEIDA RAMOS	XXX.XXX.591-00	22
2400768	WENDEL DE SOUZA	XXX.XXX.231-23	22
2400349	ALAIR MENDES	XXX.XXX.881-04	20
2400771	ANGELA DA COSTA SILVA	XXX.XXX.961-27	20
2401021	ARLEI BARBOSA DOS SANTOS	XXX.XXX.901-44	20
2400983	DOUGLAS SOUSA GOMES	XXX.XXX.031-70	20
2400461	JOÃO LUCAS FERNANDES TIMÓTEO	XXX.XXX.601-01	20
2400621	JOÃO VICTOR FARIAS TIMOTEO	XXX.XXX.141-98	20